



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0006
F-0164

DELIBERAÇÃO Nº 721 DE 19 DE março DE 1962.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica concedido aos funcionários da Câmara Municipal de Duque de Caxias, o aumento de 30% (trinta por cento), sobre seus vencimentos atuais.

Art. 2º - A despesa decorrente com o presente aumento correrá por conta da verba própria consignada no orçamento para o exercício de 1962.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de março de 1962.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 19 de março de 1962.

Luis Braz de Luna

LUIS BRAZ DE LUNA
PRESIDENTE